



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 116/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

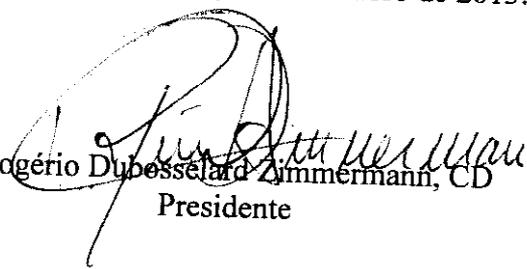
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Hilda Teixeira de Carvalho Dourado CRO-PE 4542 - Presidente, José Gomes de Moura Júnior CRO-PE 5439 e Lívia Carneiro da Cunha Ferreira CRO-PE 7687 - como membros para compor a Câmara de Instrução II deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 09 de outubro de 2013.


Rogério Dubesselard Zimmermann, CD
Presidente